

VESTIBULAR DE INVERNO 2016/2

UM PROJETO DE FUTURO: VENHA CONSTRUIR O SEU



Futuras instalações
da FISMA



INSCRIÇÕES ABERTAS

DE 13/4/2016

A 22/6/2016

PROVA 25/6/2016

- ADMINISTRAÇÃO
- ENFERMAGEM
- PSICOLOGIA

Mais informações:

www.fisma.edu.br

(55) 3025-9725

PROCESSO SELETIVO 2016/2

MANUAL DO CANDIDATO

Santa Maria, RS

Março/2016

Diretor Geral

Prof. Dr. Ailo Valmir Saccol

Diretor Acadêmico

Prof. Me. Silsomar Flores Adaime

Comissão Permanente do Processo Seletivo

Elizeu de Albuquerque Jacques - Presidente

Cristiano Rafael Werlang

Fabiana Monteiro

Márcia Iara Saccol

Maria Isabel da Silva Aude

A Instituição FISMA

A Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA tem como mantenedora a Faculdade Integrada de Santa Maria Ltda., CNPJ/MF 01.763.991/0001-27, com sede a Rua José do Patrocínio, nº 26, no município de Santa Maria, RS.

O verdadeiro motivo da instituição FISMA em existir está exposto em sua Missão de “formar indivíduos através da educação superior, tornando-os profissionais cidadãos capazes de buscar no trabalho o seu desenvolvimento social e econômico e de contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade”.

No cumprimento desta Missão, a Instituição busca desenvolver a cultura da responsabilidade social, da solidariedade e da cidadania. Ao agregar estes valores ao conhecimento científico e tecnológico, espera obter a formação de um profissional com capacidade e competência para ascender na escala social, consciente da sua responsabilidade para com o desenvolvimento sustentável da comunidade em que está inserido.

De acordo com o artigo 4º do Regimento Geral da instituição, a Faculdade Integrada de Santa Maria, como instituição educacional, tem por objetivos:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - formar o profissional cidadão de modo que, a partir de uma compreensão crítica da problemática da sociedade em seus aspectos sócio-políticos, econômicos e culturais, este possa participar e contribuir, com o seu fazer profissional, para a transformação social;

IV - fomentar a formação democrática e o pluralismo cultural e desenvolver o respeito às convicções filosóficas, religiosas e políticas;

V - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da criação e da difusão da cultura, e, desse modo desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

VI - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

VII - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VIII - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

IX - promover a extensão, mediante realização de programas, projetos, cursos e prestação de serviços, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica geradas na Faculdade;

X - apoiar e estimular iniciativas que promovam a integração do ensino superior com a pesquisa e a extensão universitária, visando a desenvolver a flexibilização do ensino profissional por meio de métodos e práticas multidisciplinares.

No cumprimento destes objetivos, em consonância com sua filosofia alicerçada em competências que estabelecem o aprender a partir do conhecimento contextualizado, a Instituição promove a construção do conhecimento adequado à realidade local, regional e nacional e a formação de profissionais comprometidos com a competência e a ética, sem esquecer o irrestrito apoio e a assistência à comunidade discente.

A Faculdade Integrada de Santa Maria deseja votos de sucesso a todos os que ingressarem através deste processo. Também, agradece a todos que escolheram a FISMA como Instituição de Ensino Superior, que se compromete estar sempre a disposição para ser parceira no desenvolvimento da carreira profissional de cada um.

Prof. Dr. Ailo Valmir Saccol
Diretor Geral

Prezado(a) Candidato(a)

O fomento das políticas públicas voltadas à Educação Superior no Brasil induz o desenvolvimento de habilidades socioculturais, através de práticas potencializadoras da criação cultural, da capacidade reflexiva e da amplitude do conhecimento científico.

Nesse contexto, a Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA tem por finalidade ofertar programas de ensino, pesquisa e extensão que propiciem uma sólida formação aos seus educandos. Objetiva torná-los aptos à inserção no mercado de trabalho, preocupando-se, assim, em qualificá-los de modo técnico e científico para que participem ativamente no desenvolvimento da sociedade brasileira.

Pautada nesse viés educacional, a FISMA disponibiliza Cursos de Graduação em Administração, Psicologia e Enfermagem, organizados curricularmente de acordo com os preceitos de formação social e profissional.

Para a realização do Processo Seletivo 2016/2 da FISMA elaborou-se o presente Manual que contém orientações e informações relativas à participação no processo seletivo, inscrição, prova e matrícula, bem como demais informações de interesse dos candidatos. Incluímos, também, um Questionário Sociocultural importante para o nosso conhecimento acerca do perfil do candidato que ingressa nesta Instituição de Ensino, visando com isso recolher subsídios para desenvolver alternativas para as demandas e contribuir na retenção dos acadêmicos na Instituição até a conclusão do curso escolhido.

Prof. Me. Elizeu de Albuquerque Jacques
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA - FISMA

Processo Seletivo 2016/2

Edital nº 2/2016 de 8 de abril de 2016

A Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2016/2 dos Cursos de Graduação desta Faculdade, para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2016.

1 INSCRIÇÕES

Serão realizadas no período de **13 de abril a 22 de junho de 2016**, pelo site www.fisma.edu.br ou na sede da Faculdade, localizada à Rua José do Patrocínio, nº 26, Santa Maria, RS. Como taxa de inscrição, o candidato deverá doar 1 Kg de alimento não perecível a ser entregue até o dia da prova de seleção.

2 CURSOS E VAGAS

- **ADMINISTRAÇÃO** (Reconhecido pela Portaria MEC nº 704/2013): **55 vagas no turno noturno;**
- **ENFERMAGEM** (Reconhecido pela Portaria MEC nº 821/2014): **30 vagas no turno noturno e 30 vagas no turno diurno;**
- **PSICOLOGIA** (Reconhecido pela Portaria MEC nº 704/2013): **30 vagas no turno noturno e 40 vagas no turno diurno.**

Obs. 1: Os cursos ministrados no turno da noite poderão ter aulas e atividades acadêmicas em horário diurno.

Obs. 2: A Instituição disponibilizará, pelo Programa FISMA INCLUIR, 2 (duas) vagas por curso com bolsa integral para candidatos com deficiência. Para participar o candidato deverá apresentar Laudo Médico, com os respectivos exames complementares, que comprove o código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, conforme Art. 4º do Decreto nº 3.298/99. A entrega da documentação deverá ser realizada na Secretaria Geral da FISMA no período de **2 de maio a 10 de junho de 2016**. Os documentos apresentados serão analisados pela Comissão Permanente do Processo Seletivo para emissão de Parecer, de acordo com o Regulamento do Programa FISMA INCLUIR, sendo que o resultado da homologação das inscrições será divulgado no **dia 15 de junho de 2016**.

3 PROVA DE SELEÇÃO

Será realizada no **dia 25 de junho de 2016 (sábado), às 15 horas, na Sede da Faculdade**, localizada à Rua José do Patrocínio, nº 26 e **na Unidade I**, localizada à Avenida Presidente Vargas, n. 2355 - 5º andar. O candidato deverá comparecer com antecedência de 1 (uma) hora em relação ao horário de início da prova no local de realização referido.

4 MODALIDADES DE INGRESSO

O ingresso se realizará por meio de prova de seleção ou por meio do aproveitamento do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A seleção será da seguinte forma:

a) Prova de seleção: para o candidato inscrito pela opção do vestibular e pelo Programa FISMA INCLUIR será realizada uma prova composta por 20 questões de múltipla escolha, que abordam conhecimentos gerais, e uma redação. O candidato que obtiver nota zero na redação será eliminado do processo seletivo.

b) Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): o candidato que realizou o ENEM nos anos de 2011 a 2015 e que tenha obtido no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na média das cinco áreas exigidas, não necessita realizar a prova de seleção. Porém, o candidato deve realizar a inscrição para concorrer às vagas disponíveis e proceder à entrega do boletim de desempenho até o **dia 15 de junho de 2016** na Secretaria Geral, localizada na Sede da FISMA. O candidato concorrerá às vagas, considerando o seu desempenho no ENEM, com os demais candidatos que irão realizar a prova de seleção.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

a) as normas e orientações para o Processo Seletivo 2016/2, nas suas diferentes modalidades, estão detalhadas no Manual do Candidato à disposição no *site* da Faculdade;

b) a Faculdade se reserva no direito de não constituir qualquer das turmas previstas neste Edital, caso não haja um número mínimo de 20 (vinte) acadêmicos matriculados;

c) o segundo semestre letivo de 2016 é o prazo de validade deste Processo Seletivo;

d) o saldo de vagas deste processo seletivo será preenchido por meio de edital de vagas;

e) as matrizes curriculares dos cursos de graduação poderão sofrer modificações durante a realização dos cursos, decorrentes de disposições da Legislação Federal ou por reforma curricular proposta pela Faculdade e homologada por seus Conselhos;

f) a FISMA disponibiliza financiamento estudantil (FIES), créditos educativos e bolsas (PROUNI, PROIES, Corporativa e Cidadã), mais informações sobre condições disponíveis pelo site www.fisma.edu.br e pelo telefone (55) 3025-9725;

g) os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo e pela Direção da Faculdade Integrada de Santa Maria.

Santa Maria, 8 de abril de 2016.

Prof. Me. Elizeu de Albuquerque Jacques
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS

Cursos	Ato Legal	Turno	Duração do Curso	Vagas
Administração	Reconhecido pela Portaria MEC nº 704/2013.	Noturno*	4 anos	55
Enfermagem	Reconhecido pela Portaria MEC nº 821/2014.	Noturno* Diurno	4,5 anos	30 30
Psicologia	Reconhecido pela Portaria MEC nº 704/2013.	Noturno* Diurno	5 anos	30 40

* A informação do turno indica a oferta predominante (porém não exclusiva) dos horários das disciplinas e atividades do Curso, pois os mesmos poderão ter aulas e outras atividades acadêmicas em horários diurnos.

1 INSCRIÇÕES

a. Período: de 13 de abril a 22 de junho de 2016.

b. Local: pelo *site* www.fisma.edu.br ou na Faculdade Integrada de Santa Maria.

c. Inscrição: Como inscrição para o processo seletivo, o candidato deverá doar 1 Kg de alimento não perecível, a ser entregue até o dia da prova de seleção.

d. Procedimentos: preencher todos os campos solicitados na Ficha de Inscrição e também o Questionário Sociocultural, guardar o comprovante de inscrição para apresentar no dia da prova de seleção e sempre que necessitar informações sobre o Processo Seletivo, pois o mesmo tem o número de inscrição e o Curso escolhido.

e. Anulação: A anulação da inscrição ocorrerá quando o candidato não atender à convocação da Comissão Permanente do Processo Seletivo.

f. Observações:

- O candidato é responsável por informar-se sobre as normas referentes ao Processo Seletivo 2016/2, constante neste Manual, onde estão descritas as etapas de inscrição, de realização das provas, os critérios de seleção e de classificação, disponível no *site* www.fisma.edu.br.

- No momento da inscrição será escolhida pelo candidato a segunda opção de curso ou turno, que será considerada pela Instituição quando houver disponibilidade de vagas.

- A Direção Geral da Faculdade Integrada de Santa Maria reserva-se no direito de não constituir qualquer das turmas previstas neste Edital, caso não haja um número mínimo de 20 alunos matriculados.

- As pessoas com deficiência deverão comunicar, durante a entrega da documentação junto à Secretaria Geral da FISMA, sua condição à Comissão Permanente do Processo Seletivo, para que a mesma tenha condições de providenciar, em tempo hábil, o que for necessário, de acordo com as particularidades de cada caso.
- O resultado obtido nas provas do Processo Seletivo 2016/2 é definitivo e, por sua natureza e ser de fé pública, não cabe qualquer espécie de recurso ou revisão de prova ou de redação, sendo válido, exclusivamente, para o ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2016.
- Havendo a constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição e/ou no documento entregue, o candidato perderá a vaga mesmo após a confirmação da mesma, ficando ainda sujeito às penalidades da lei.
- A condição legal para a matrícula no segundo semestre letivo de 2016 é estar com o **Ensino Médio ou equivalente concluído até o dia 1º de julho de 2016**, último dia para a realização da matrícula.

2 DATA E LOCAL DA PROVA DE SELEÇÃO

A prova de seleção do Processo Seletivo 2016/2 será realizada na data e horário especificado abaixo:

Processo seletivo	Data	Horário	Duração
Prova de múltipla escolha e redação.	25/6/2016 (sábado)	15 horas	3 horas

- a.** A prova será realizada na Sede da Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA, situada na Rua José do Patrocínio, nº 26 - Bairro Centro e na Unidade I, localizada à Avenida Presidente Vargas, n. 2355 - 5º andar, no município de Santa Maria/RS.
- b.** O candidato verificará o número de sua sala por meio da Listagem dos Inscritos, disponibilizada na Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA.
- c.** É importante que o candidato esteja com antecedência de 1 (uma) hora no local da prova de seleção para identificação e acesso à sala.
- d.** Não será permitida a realização da prova em locais, data e horário diferentes do estabelecido neste manual.

3 MODALIDADES DE INGRESSO

A seleção para as vagas disponibilizadas no Processo Seletivo 2016/2 será realizada da seguinte forma:

a. Prova de seleção: para o candidato inscrito pela opção do vestibular e pelo Programa FISMA INCLUIR será realizada uma prova composta por 20 questões de múltipla escolha, que abordam conhecimentos gerais, e uma redação. O candidato que obtiver nota zero na redação será eliminado do processo seletivo.

b. Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): o candidato que realizou o ENEM nos anos de 2011 a 2015 e que tenha obtido no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na média das cinco áreas exigidas, não necessita realizar a prova de seleção. Porém, o candidato deve realizar a inscrição para concorrer às vagas disponíveis e proceder à entrega do boletim de desempenho até o dia **15 de junho de 2016** na Secretaria Geral, localizada na Sede da FISMA. O candidato concorrerá às vagas, considerando o seu desempenho no ENEM, com os demais candidatos que irão realizar a prova de seleção.

4 PROCEDIMENTOS E RECOMENDAÇÕES

a. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com antecedência para verificar o número da sala, com o seu comprovante de inscrição, documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de habilitação, identidade funcional de conselho de classe, carteira de trabalho ou passaporte), caneta esferográfica azul ou preta.

b. No horário previsto para o início da prova, será dado o sinal sonoro, não sendo mais permitido o ingresso de candidatos aos locais da prova.

c. Para facilitar o processo de identificação, o candidato deverá deixar em local visível o documento de identificação com foto e o comprovante de inscrição.

d. Para a realização da prova de seleção, o candidato receberá o caderno de questões contendo o tema proposto para a redação e as 20 (vinte) questões de múltipla escolha, uma folha de resposta rascunho, uma folha de resposta definitiva e uma folha para a redação definitiva.

e. As questões objetivas apresentam cinco alternativas, com apenas uma resposta correta.

- f. Recomenda-se muita atenção ao preencher a FOLHA-RESPOSTA, que não deve ter rasura, pois não será substituída.
- g. Os fiscais de sala não darão esclarecimentos sobre a resolução das questões, pois a própria interpretação das perguntas é parte de sua resolução.
- h. Os candidatos não poderão portar bolsas, livros, cadernos ou similares durante a realização da prova e não será permitido o uso de calculadoras, telefone celular, relógios com calculadoras, equipamentos eletrônicos ou similares durante a prova.
- i. Ao deixar a sala, o candidato deverá entregar ao fiscal a FOLHA-RESPOSTA, a REDAÇÃO-DEFINITIVA, o CADERNO DE QUESTÕES e assinar a ata de presença.

5 ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO

- a. O candidato deverá fazer o rascunho da redação no espaço destinado a esse fim, folha de REDAÇÃO-RASCUNHO. A redação não será avaliada no rascunho.
- b. Após a realização na folha de REDAÇÃO-RASCUNHO o candidato deve passar a limpo a redação, com letra legível e sem rasuras, na folha de REDAÇÃO-DEFINITIVA.
- c. Na folha de REDAÇÃO-DEFINITIVA deve ser preenchido o NÚMERO DE INSCRIÇÃO no processo seletivo.
- d. O candidato não deve colocar o nome na folha de REDAÇÃO-DEFINITIVA, pois isso acarretará a anulação da redação.
- e. Só serão avaliadas as redações que forem passadas a limpo na folha de REDAÇÃO-DEFINITIVA.
- f. Utilizar somente caneta com tinta azul ou preta.

6 AVALIAÇÃO DAS REDAÇÕES

6.1 Avaliação dos aspectos gramaticais - valor 4 (quatro)

Serão avaliados os seguintes critérios:

- grafia correta das palavras;
- concordância verbal e nominal;
- regência e flexão verbais;
- pontuação e acentuação gráfica;
- seleção lexical pertinente.

6.2 Avaliação dos aspectos textuais - valor 6 (seis)

Serão avaliados os seguintes critérios:

- estrutura do texto dissertativo: introdução, desenvolvimento e conclusão;
- coerência e coesão textuais;
- argumentação pertinente ao tema;
- organização das ideias segundo os princípios do texto dissertativo;
- progressão das ideias, manutenção da coerência geral do texto;
- não contradição entre ideias através do desdobramento do tema;
- vocabulário original e adequado à situação comunicativa.

6.3 Nota da redação

A nota da redação será atribuída de 0 (zero) a 10 (dez). A redação será anulada, atribuindo-se nota zero, quando:

- houver fuga do tema proposto;
- se a letra estiver ilegível;
- for escrita a lápis ou com caneta de cor vermelha;
- houver identificação do nome do candidato na folha de REDAÇÃO-DEFINITIVA.

7 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

a. Para os candidatos inscritos pela opção do **vestibular** e pelo **Programa FISMA INCLUIR** serão consideradas as notas obtidas na prova de 20 (vinte) questões de múltipla escolha e na redação. A redação será de caráter eliminatório, ou seja, o candidato que obtiver nota zero na redação estará eliminado do processo seletivo;

b. Para os candidatos inscritos pela nota do **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**, a classificação será realizada em ordem decrescente do total de pontos obtidos na média das provas integrantes do exame, conforme consta no Edital do Processo Seletivo 2016/2;

c. Não concorrerá à classificação o candidato que:

- realizar a inscrição pela nota do **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** e não apresentar o boletim de desempenho na Secretaria Geral da Faculdade até a data prevista no item 3 alínea b deste Manual;
- obtiver nota zero na Redação;
- não entregar o CADERNO DE QUESTÕES, a folha de RESPOSTA-DEFINITIVA e/ou a folha de REDAÇÃO-DEFINITIVA.

8 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

a. O **gabarito das provas** será disponibilizado no *site* www.fisma.edu.br no dia 25/6/2016, a partir das 21 horas e a **listagem dos classificados** no Processo Seletivo 2016/2 será divulgada, no dia 28/6/2016, a partir das 14 horas, no *site* www.fisma.edu.br e na Faculdade Integrada de Santa Maria.

b. Quando houver empate na classificação, os critérios de desempate serão os seguintes:

1º) o candidato mais idoso;

2º) a maior nota na redação.

c. O boletim de desempenho dos candidatos poderá ser solicitado junto a Secretaria Geral da Faculdade a partir do dia 1º de setembro de 2016.

9 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA

9.1 Data e Local

Os classificados no Processo Seletivo 2016/2 deverão efetuar a entrega dos documentos e realizar sua matrícula junto às Coordenações de Curso, nos dias e horários abaixo relacionados:

- **Cursos de ADMINISTRAÇÃO, ENFERMAGEM e PSICOLOGIA: dias 29, 30 de junho e 1º de julho de 2016.**

- **Horário: das 9 horas às 11h 30min e das 16 horas às 19 horas.**

9.2 Documentação necessária para efetuar a matrícula

a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente original acompanhado do Histórico Escolar em duas vias, sendo uma original;

b. Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso), do Título de Eleitor (frente e verso), do Documento Militar, da Certidão de Nascimento ou Casamento, do CPF e do Comprovante de residência atualizado;

c. Para os alunos ingressos pelo ENEM, além dos documentos acima relacionados, entregar cópia do Boletim de Desempenho no ENEM.

9.3 Informações importantes

- a.** O candidato classificado que não apresentar, no ato da matrícula, toda documentação solicitada perde sua ordem de classificação e sua vaga em favor de outro candidato;
- b.** Não será admitida matrícula condicional ou documentação incompleta;
- c.** A matrícula inicial deve ser feita, preferencialmente, pelo candidato classificado, nas datas e nos horários indicados. Em caso de impossibilidade, o candidato classificado poderá autorizar, por procuração particular, um substituto, para efetivar a matrícula na Instituição;
- d.** Perderá o direito à matrícula e, conseqüentemente, à vaga o candidato classificado que não realizar a matrícula no prazo previsto;
- e.** Não será permitida a permuta de vaga entre candidatos classificados no Processo Seletivo 2016/2;
- f.** Candidatos que já estejam realizando outro Curso na Faculdade deverão também entregar os documentos citados;
- g.** Serão aceitos também como documentos comprobatórios de conclusão do ensino médio uma cópia (frente e verso) autenticada do Diploma de Curso Superior e o Histórico Escolar;
- h.** Candidatos menores de 18 anos deverão completar a documentação (título de eleitor e documento militar) tão logo atinjam essa idade.

10 ENCARGOS EDUCACIONAIS

No momento da realização da matrícula no Curso, o aluno assinará um Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Faculdade Integrada de Santa Maria Ltda.

11 PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

O processo seletivo contemplará as disciplinas de geografia, história, sociologia e filosofia, com os conteúdos especificados a seguir:

GEOGRAFIA

1. Dinâmica do espaço natural brasileiro: clima, vegetação, relevo, solos, hidrografia e meio ambiente.
2. População brasileira e urbanização: crescimento e distribuição.

3. Espaço da produção brasileira: agricultura, pecuária, mineração, indústria e aspectos regionais.
4. Mundo globalizado: circulação da economia mundial, geopolítica e blocos econômicos.
5. Dinâmica do espaço do Rio Grande do Sul: aspectos naturais e socioeconômicos.

HISTÓRIA

1. História do Brasil Colonial: política, economia, sociedade.
2. História do Brasil Imperial: política, economia e sociedade.
3. História do Brasil República: de 1930 aos dias atuais.
4. História Geral: feudalismo, as grandes navegações, revolução industrial, desenvolvimento do capitalismo, imperialismo, I guerra mundial, crise de 1929, II guerra mundial, guerra fria, descolonização da África e da Ásia.

SOCIOLOGIA

1. Definição de sociologia e o seu surgimento.
2. Tecnologia e sociedade.
3. Ética, cidadania e as relações interpessoais.
4. Formas de governo.
5. Tipos de Estado: ditatorial, democrático, social-democrático e estado socialista.
6. Neoliberalismo e globalização.
7. Trabalho, produção e classes sociais.
8. Movimentos sociais.
9. Pobreza, desenvolvimento e as desigualdades sociais.
10. O modo capitalista de produção: das origens aos dias de hoje.
11. Discussões sociológicas contemporâneas.

FILOSOFIA

1. Definição de filosofia.
2. História da filosofia: antiga, medieval, moderna e contemporânea.
3. Áreas da filosofia: lógica, ética, política, estética, teoria do conhecimento e metafísica.
4. Grandes clássicos da história da filosofia.
5. Escolas filosóficas.
6. Discussões filosóficas atuais.

12 QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL

O questionário que segue tem como único objetivo fazer um levantamento de informações socioculturais dos vestibulandos inscritos no Processo Seletivo 2016/2 da Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA, suas respostas não terão influência na sua classificação no Processo Seletivo. Solicita-se aos candidatos que sejam objetivos e exatos, para que os dados possam melhor servir para o planejamento dessa Instituição.

1. Gênero:

1. Masculino
2. Feminino

2. Qual a sua idade?

1. Menos de 16 anos
2. De 16 a 18 anos
3. De 19 a 21 anos
4. De 22 a 24 anos
5. De 25 a 27 anos
6. Mais de 28 anos

3. Qual o tipo de Curso de Ensino Médio (ou equivalente) que você concluiu ou concluirá?

1. Antigo Colegial (científico ou clássico)
2. Antigo 2º Grau
3. Profissionalizante/Técnico
4. Supletivo
5. Atual Ensino Médio
6. Outro

4. Como fez seus estudos de Ensino Médio?

1. Todo em escola pública
2. Todo em escola particular
3. Maior parte em escola pública
4. Maior parte em escola particular
5. Supletivo

5. Há quanto tempo você concluiu o Ensino Médio ou equivalente?

1. Menos de 1 ano
2. Entre 1 e 2 anos
3. Entre 2 e 3 anos
4. Entre 3 e 4 anos

5. Entre 4 e 5 anos
6. Mais de 5 anos

6. Você frequentou ou frequenta curso Pré-Vestibular?

1. Não
2. Sim, menos de um semestre
3. Sim, um semestre
4. Sim, mais de um semestre

7. Quantas vezes você já prestou Processo Seletivo?

1. Nenhuma
2. Uma vez
3. Duas vezes
4. Três vezes ou mais

8. Qual o grau de instrução do seu pai?

1. Não-alfabetizado
2. Ensino Fundamental incompleto
3. Ensino Fundamental completo
4. Ensino Médio incompleto
5. Ensino Médio completo
6. Graduação
7. Pós-Graduação
8. Outra situação

9. Qual o grau de instrução de sua mãe?

1. Não-alfabetizada
2. Ensino Fundamental incompleto
3. Ensino Fundamental completo
4. Ensino Médio incompleto
5. Ensino Médio completo
6. Graduação
7. Pós-Graduação
8. Outra situação

10. O imóvel em que sua família reside é:

1. Próprio
2. Alugado
3. Financiados
4. Outra situação

11. Você exerce atividade remunerada?

1. Não
2. Sim, em tempo parcial (até 30 horas semanais)
3. Sim, em tempo integral (30 ou mais horas semanais)
4. Sim, mas é trabalho eventual

12. Qual a renda mensal, em salários mínimos, da família?

1. Até 1 salário mínimo
2. De 1 até 2 salários mínimos
3. De 2 até 3 salários mínimos
4. De 3 até 4 salários mínimos
5. De 4 até 5 salários mínimos
6. De 5 até 7 salários mínimos
7. De 7 até 10 salários mínimos
8. De 10 até 15 salários mínimos
9. Mais de 15 salários mínimos

13. Qual sua participação na vida econômica da família?

1. Não trabalho e meus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas.
2. Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.
3. Trabalho e sou responsável pelo seu próprio sustento, não recebendo ajuda financeira.
4. Trabalho, sou responsável pelo próprio sustento e contribuo parcialmente para o sustento da família ou de outras pessoas.
5. Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.

14. O que você espera, em primeiro lugar, de um curso superior?

1. Aquisição de conhecimento que permita melhorar o nível de instrução.
2. Formação profissional, voltada para o trabalho.
3. Formação teórica, voltada para a pesquisa.
4. Formação acadêmica para melhorar a atividade prática que já está desempenhando.
5. Possibilidade de obter melhores salários.
6. Outro.

15. Qual o principal motivo que o levou a optar pelo Curso em que está se inscrevendo?

1. Qualidade do ensino ministrado no curso.
2. Mercado de trabalho.
3. Atendimento de seus interesses
4. Compatibilidade de horário.
5. Possibilidade de ganho financeiro.
6. Outro motivo.

16. Por que você escolheu a Faculdade Integrada de Santa Maria?

1. Pela qualidade de ensino.
2. Por influência de familiares e/ou amigos.
3. Por situar-se próximo à sua residência.
4. Por ter menor concorrência no Processo Seletivo.
5. Por outro motivo.

17. Além das atividades escolares, você costuma ler jornais, revistas e livros?

1. Todos os dias
2. Uma vez por semana
3. Três vezes por semana
4. Uma vez por mês
5. Raramente
6. Não lê

18. Você já iniciou algum curso superior?

1. Sim, já concluí
2. Sim, estou cursando
3. Sim, mas abandonei
4. Não

19. Você tem acesso a computador?

1. Em casa
2. Na escola
3. No trabalho
4. Em casa e na escola
5. Em casa e no trabalho
6. Na escola e no trabalho
7. Em curso de computação
8. Não tem acesso

20. Qual o uso que você faz da Internet?

1. Pesquisa e trabalhos escolares
2. Obtenção de conhecimentos gerais
3. Compras e serviços bancários
4. Lazer
5. Não utilizo

21. Marque entre as opções abaixo a que possibilitou a obtenção de informações sobre o Processo Seletivo 2016/2 da FISMA:

1. Outdoor
2. Busdoor
3. Site da FISMA
4. Facebook da FISMA
5. Programa de rádio, qual: _____
6. Programa de televisão, qual: _____
7. Outra: _____

22. Qual o motivo pela escolha da FISMA como Instituição de Ensino?

1. Indicação de amigos
2. Indicação de colegas
3. Indicação de alunos da FISMA
4. Indicação de ex-alunos da FISMA
5. Indicação de professores da FISMA
6. Outro: _____

ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº 06/2013

Institui e disciplina a concessão e a manutenção da Bolsa CIDADÃ.

O DIRETOR GERAL da Faculdade Integrada de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando

- . que a Faculdade Integrada de Santa Maria, embora seja uma Instituição de Ensino de caráter privado com fins lucrativos, sente-se na obrigação de cumprir com a sua cota de responsabilidade social, de forma a contribuir com o desenvolvimento social educacional, cultural, econômico e ambiental;
- . que, na área da educação, a Instituição é consciente e sensível para entender que uma parcela significativa da sociedade não tem condições de acesso ao ensino superior das Instituições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, em razão do reduzido número de ofertas de vagas, o que gera uma elevada concorrência;
- . que, para isto, uma alternativa são as Instituições de Ensino Privado, as quais também, para uma boa parcela da população, tornam-se inacessíveis em razão do valor da mensalidade;
- . que, na missão da Instituição está previsto, no processo ensino-aprendizagem, o desenvolvimento da cultura da cidadania, da responsabilidade e da solidariedade, através do exercício das práticas educativas inerentes;
- . que, diante destes considerandos

RESOLVE

Instituir a “BOLSA CIDADÃ”, que será concedida aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação da Faculdade Integrada de Santa Maria, nos termos e condições abaixo descritas.

Art. 1º A Bolsa CIDADÃ, da Faculdade Integrada de Santa Maria, é um programa destinado a alunos que não possuem Bolsa de qualquer natureza e/ou Financiamento Estudantil (FIES).

Art. 2º A Bolsa CIDADÃ, corresponderá ao valor de 10% (dez por cento) da mensalidade de qualquer curso de graduação da IES e será concedida aos alunos que efetuarem sua matrícula no número máximo de disciplinas aconselhadas para o semestre.

Art. 3º O benefício de Bolsa CIDADÃ é excludente ao recebimento de qualquer outro tipo de bolsa e/ou financiamento.

Art. 4º A adesão ao benefício da BOLSA CIDADÃ será considerada no ato da matrícula, perante a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Art. 5º Para o recebimento e a manutenção da Bolsa CIDADÃ, o aluno deverá:

I – Cumprir pontualmente os compromissos assumidos com a Instituição;

II – Assumir e cumprir com responsabilidade a execução de tarefas estabelecidas pela Instituição, visando ações de divulgação e consolidação do CONCEITO INSTITUCIONAL;

III – Participar de programas sociais programados pela Instituição;

IV – Participar e promover programas, campanhas e ações de solidariedade, planejados oficialmente pela INSTITUIÇÃO.

Art. 6º O descumprimento de qualquer um dos artigos da presente Resolução acarretará a perda do benefício, podendo ou não ser restabelecido em conformidade com o previsto no Art. 1º, e respectivos parágrafos, da Resolução nº. 01/2010, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da FISMA, levando em consideração os objetivos do programa.

Art. 8º A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a partir de então, revogada as Resoluções Nº 07/2011 e Nº 07/2012.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Prof. Dr. Ailo Valmir Saccol,
Diretor Geral.

RESOLUÇÃO Nº 03/2014

Normatiza o ingresso nos Cursos de Graduação pelo Programa FISMA INCLUIR, para Pessoas com Necessidades Especiais (PNE).

O DIRETOR GERAL da Faculdade Integrada de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Normatizar o ingresso nos Cursos de Graduação pelo Programa FISMA INCLUIR, nos termos e condições abaixo descritas:

Art. 1º A Faculdade ofertará 2 (duas) vagas para Pessoas com Necessidades Especiais, conforme termo de compromisso firmado com o Ministério Público do Trabalho, para ingresso pelo Programa FISMA INCLUIR, nos Cursos de Administração, Enfermagem e Psicologia.

Art. 2º O candidato a este Programa, deverá entregar a documentação na Secretaria Geral da FISMA, sendo necessário apresentar laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, conforme Art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

Art. 3º O candidato deverá ser aprovado no Processo Seletivo, conforme regras estipuladas no Manual do Candidato.

Art. 4º O candidato aprovado no Processo Seletivo para o Programa FISMA INCLUIR será beneficiado com uma Bolsa Integral (100%), se comprovar com laudo médico ser pessoa com necessidade especial.

Parágrafo Único O benefício proposto somente será concedido para a realização de um único curso de graduação.

Art. 5º Para os ingressos pelo Processo Seletivo, o benefício financeiro será válido para todo o curso, desde que sejam atendidos os seguintes requisitos:

I - ausência de reprovação em qualquer das disciplinas e

II - ausência de trancamentos parcial ou total, de cancelamento de matrícula ou de abandono.

Art. 6º O aluno que ingressar pelo Programa FISMA INCLUIR não terá desconto em taxas acadêmicas e não poderá acumular mais de um benefício, devendo fazer opção por um único benefício disponibilizado pela Instituição.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral da Faculdade.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições ao contrário, sendo válida para os ingressos a partir do Processo Seletivo 2014/2.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL, aos seis dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Prof. Dr. Ailo Valmir Saccol,
Diretor Geral.

REGULAMENTO DO PROGRAMA FISMA INCLUIR

O candidato, com necessidade educacional especial que optar pela inscrição no Processo Seletivo pelo **Programa FISMA INCLUIR**, deverá observar as informações contidas no Edital do Processo Seletivo e no Manual do Candidato, disponíveis no site da Instituição.

A inscrição no Processo Seletivo dar-se-á em três etapas:

- 1ª) Entrega da documentação;
- 2ª) Análise dos documentos pela Comissão do Processo Seletivo;
- 3ª) Efetivação da inscrição.

1 Entrega da documentação

O candidato deverá entregar, na Secretaria Geral da FISMA, conforme período definido no edital do Processo Seletivo, os seguintes documentos:

- documento de identificação com foto, que pode ser: carteira de identidade, carteira de habilitação, identidade funcional de conselho de classe, carteira de trabalho ou passaporte;
- cadastro de pessoa física (CPF);
- laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, conforme Art. 4º do Decreto nº 3.298/99;
- exames complementares para comprovação do laudo médico;
- em caso de beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), apresentar também laudo de incapacidade funcional emitido pelo INSS.

Como comprovantes somente serão aceitos documentos originais com as respectivas cópias. Os documentos originais não poderão apresentar data anterior a 12 (doze) meses e as cópias serão autenticadas pela Instituição. A documentação entregue não será devolvida ao candidato, independentemente do resultado da análise da documentação realizada pela Comissão do Processo Seletivo.

No momento da entrega dos documentos será preenchida a ficha cadastral pelo candidato e emitido o protocolo de recebimento desses, sendo que o candidato deverá informar um endereço eletrônico (e-mail) e o telefone para contato.

Somente será recebida a documentação completa e dentro do prazo definido no Edital. Esse procedimento **não garante** a inscrição no Processo Seletivo, já que a mesma depende da análise e parecer da Comissão do Processo Seletivo.

2 Análise dos documentos pela Comissão do Processo Seletivo

A Comissão do Processo Seletivo analisará os documentos e emitirá parecer quanto à habilitação do candidato para participar do **Programa FISMA INCLUIR**. O resultado será divulgado no site da Instituição, no espaço (link) destinado ao vestibular.

3 Inscrição no processo seletivo

O candidato, considerado apto para efetivar a inscrição no **Programa FISMA INCLUIR**, terá sua pré-inscrição realizada pela Comissão do Processo Seletivo na opção de curso informada na ficha cadastral.

O candidato habilitado deverá comparecer na Secretaria Geral da Instituição para confirmar a inscrição e preencher o questionário sociocultural. Após essa etapa, a inscrição será homologada pela Comissão do Processo Seletivo.

Santa Maria, 10 de abril de 2014.

Comissão Permanente do Processo Seletivo.